

DECRETO Nº 097/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O ADIANTAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALISSON MAURICIO MONTEIRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 62 da Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adiantamento de férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, 20 horas semanais, Sr. ALISSON MAURICIO MONTEIRO, conforme descrito abaixo:

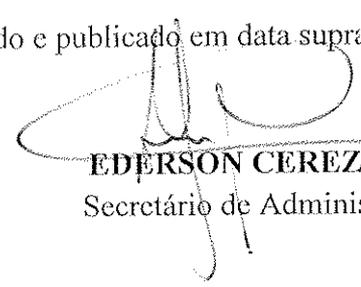
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2019 A 30/04/2019	26/06/2019 A 05/07/2019	10 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de junho de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 097/2019</u>
DATA:	<u>10/06/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2847</u>
Assinatura	